



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

**COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**

**ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 9 horas, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil - CG ICP-Brasil e servidores do ITI para participar da Reunião Extraordinária deste Comitê. Estiveram presentes: Thiago Meirelles Fernandes Pereira (Coordenador do CG ICP-Brasil) da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Roberto Fortner (Secretário-Executivo do CG ICPBrasil); Luis Felipe Salin Monteiro (Titular do Ministério da Economia); Rubens Caetano Barbosa de Souza (Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Leonardo Garcia Greco (Titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública); Alexandre Scudiere Fontenelle (Suplente do Ministério de Relações Exteriores); Felipe La Rocca Teixeira (Suplente da Secretaria de Governo da Presidência da Repúblíca); Sabrina dos Passos Barbosa (Suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República); Sérgio Paulo Gomes Gallindo (Titular da Sociedade Civil); Egon Luís Shaden Júnior (Titular da Sociedade Civil); Edmar da Silva Araújo (Titular da Sociedade Civil); Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros (Titular da Sociedade Civil); Luiz Carlos Zancanella (Titular da Sociedade Civil); Marcio Nunes da Silva (Suplente da Sociedade Civil); Maurício Schueftan Balassiano (Suplente da Sociedade Civil); Vinicius Vieira de Souza (Suplente da Sociedade Civil); Paulo Milliet Roque (Suplente da Sociedade Civil); José Camilo de Oliveira Nagano (Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas – ITI); Pedro Pinheiro Cardoso (Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização – ITI); Alexandre de Munia Machado (Procurador-Chefe do ITI); Ruy César Ramos Filho (Assessor Especial – ITI); Maurício Augusto Coelho (Assessor Especial – ITI); Wilson Roberto Hirata (Assessor Especial – ITI); Jorge Carvalho de Oliveira (Coordenador-Geral de Normalização e Pesquisa -ITI); André Machado Caricatti (Coordenador-Geral de Operações - ITI); Alcimar Sanches Rangel (Chefe de Gabinete – ITI); André Quezado Amaro (Coordenador-Geral de Auditoria e Fiscalização – ITI); Brenda Rodrigues Mesquita Sampaio (Assessora de Comunicações – ITI). A Reunião foi realizada por videoconferência, usando o aplicativo Webex pelo link: <https://iticonferencia.webex.com/iticonferencia/j.php?MTID=mbdd0a360befc977606215319d88dea68> e transmitida em tempo real e aberta via canal do Youtube e permanece em seu inteiro teor à disposição na página: <https://www.youtube.com/watch?v=jj85hnlQAX0>.

**Abertura e pronunciamento inicial:** Após os cumprimentos formais, o Coordenador do CG ICP-Brasil, Thiago Meirelles Fernandes Pereira, apresentou as boas-vindas aos novos integrantes do CG ICP-Brasil, senhora Deborah Virginia Macedo Arôxa e senhor Felipe La Rocca Teixeira da Secretaria de Governo da Presidência da Repúblíca e os senhores José Augusto Sampaio Gontijo e Rubens Caetano Barbosa de Souza do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em seguida, o Coordenador do Comitê inaugurou os trabalhos regulatório da ICP-Brasil no ano de 2021, dando continuidade à regulamentação da emissão primária dos certificados digitais de forma não presencial, especificamente por meio de videoconferência, relembrou a todos que em outubro de 2020, o CG ICP-Brasil aprovou a resolução nº 177 autorizando a identificação e o cadastramento inicial



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

**COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**

de requerentes de certificados digitais do ICP-Brasil mediante presença física ou por videoconferência, ressaltou que os respectivos procedimentos e requisitos técnicos seriam definidos por instruções normativas da AC Raiz (ITI) de modo a garantir o nível de segurança equivalente ao encontrado na modalidade puramente presencial, a proposta inicial do ITI para a referida instrução normativa previa, dentre outros procedimentos, a coleta e o batimento biométrico durante a videoconferência, tanto da face, quanto das impressões digitais do requerente, sendo assim, os mesmos procedimentos encontrados na modalidade presencial, no entanto, em interlocuções com representantes do mercado da ICP-Brasil e da indústria biométrica, algumas preocupações surgiram quanto à viabilidade técnica e quanto à qualidade das coletas, em especial das impressões digitais de forma remota. Para endereçar esse tema com profundidade, o ITI criou um grupo de trabalho técnico (GTT) por meio da Portaria nº 049, de 20 de outubro de 2020 para realizar estudos e apresentar propostas de revisão dos atos regulamentares que tratam dos procedimentos e requisitos técnicos para a coleta biométrica e o cadastro inicial dos requerentes de certificados digitais

Em seguida, o Coordenador do CG ICP-Brasil apresentou a pauta da reunião:

**Pauta: Alteração do documento REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL - DOC-ICP05**

**Síntese do problema ou da situação que reclama providências.**

Com o advento da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, sancionada a partir do PLV nº 32/2020, oriundo da MPV nº 983/2020, foi recuperado o amparo legal para que a emissão de certificados digitais ICP-Brasil possa ser realizada com a identificação e o cadastro do requerente realizados de forma não presencial. Neste contexto, por meio da Resolução nº 177, de 20 de outubro de 2020, o Comitê Gestor da ICP-Brasil delegou à AC Raiz a regulamentação dos procedimentos técnicos a serem observados nas emissões não presenciais, com nível de segurança equivalente ao das emissões presenciais, conforme previsto na nova Lei sancionada. Por meio da Portaria nº 049, de 20 de outubro de 2020, foi instituído o Grupo de Trabalho Técnico - GTT com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de revisão dos atos regulamentares que tratam dos procedimentos e requisitos técnicos para coleta biométrica e cadastro inicial de requerentes de certificados digitais. Já nas primeiras reuniões do referido GTT, internas e com representantes da sociedade civil e da indústria, foi identificado que a coleta e cadastramento (1:N) de biometrias por videoconferência, em especial as impressões digitais, seria um grande desafio. Por outro lado, o batimento biométrico (1:1) já seria possível, ou seja, autenticar pessoas que já tenham tido suas biometrias devidamente coletadas e cadastradas. Esse batimento deve ser realizado por meio do Sistema Biométrico da ICP-Brasil (PSBio). Contudo, como a abrangência desse sistema ainda alcança uma parcela pequena da população, foi discutida a possibilidade de se utilizar outras bases biométricas oficiais, como a do Departamento Nacional de Trânsito –



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

**COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**

Denatran e a da Identificação Civil Nacional (ICN) da Justiça Eleitoral. Todavia, essa utilização não tem amparo nas atuais normas da ICP-Brasil. Nesse contexto, para evidenciar o nível de segurança do uso da base do Denatran/ICN, foi selecionada uma amostragem não estatística de faces da base ICP-Brasil de certificados emitidos entre o período de março a outubro de 2020, totalizando 100.000 (cem mil) registros que foram submetidos ao Datavalid e desses uma amostra de 800 foi submetida ao ICN. Os resultados dos cruzamentos realizados pelas amostras de registros ICP-Brasil com Datavalid e ICN/TSE resultaram em batimentos com índice de similaridade altíssima ( $\geq 0.93$ ) no Datavalid, em percentuais superiores a 97% (noventa e sete por cento) e confirmação no ICN, indicando a viabilidade da verificação biométrica de face com a base da ICN/TSE e Datavalid. Considerando os resultados dos testes realizados, evidenciou-se a viabilidade técnica e de asseguramento de verificação da identidade do cidadão requerente de certificado, em sua primeira emissão ou subsequente, por meio de batimento biográfico e biométrico de face ou de impressões digitais com uso das bases do ICN/TSE ou do Denatran/Datavalid. Assim, a presente pauta tem como objetivo a inclusão da previsão de batimento biométrico e biográfico realizado em base oficial nacional no processo de identificação de requerente de certificado digital ICP-Brasil e delegar à AC Raiz a definição das bases oficiais nacionais admitidas para fins de identificação biométrica e biográfica no âmbito da ICP-Brasil.

O Coordenador do CG ICP-Brasil encerrou a abertura da reunião passando a palavra para o Secretário-Executivo do Comitê, Carlos Fortner, para dar andamento dos trabalhos.

O Secretário-Executivo do Comitê, Carlos Fortner, agradeceu as palavras do Coordenador do CG ICP-Brasil e fez um breve histórico relembrando que no início da pandemia, foi publicada a Medida Provisória 851 que previa a emissão do certificado digital por videoconferência no contexto emergencial, após aprovação da Medida Provisória, criou-se o GTT para iniciar as análises que permitiram chegar às conclusões que serão objetos de discussão. Ressaltou também que o uso da videoconferência será de forma perene que exigirá mudanças na indústria do certificado digital como benefício para toda a sociedade.

Em seguida, o Secretário-Executivo do CG ICP-Brasil passou as palavras para o Assessor Especial Wilson Roberto Hirata, coordenador do GTT para fazer uma breve apresentação dos trabalhos e, após, passou a palavra para o Procurador-Chefe do ITI Alexandre Munia Machado para fazer uma breve explanação do contexto jurídico.

O Secretário-Executivo do Comitê abriu a palavra para os membros do CG ICP-Brasil, e foram inscritos pela sociedade civil, os senhores Edmar da Silva Araújo, Sérgio Paulo Gomes Gallindo e Paulo Milliet Roque; e pelo Governo, o senhor Luis Felipe Salin Monteiro.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

**COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**

Após as apresentações e discussões, iniciou-se a votação da pauta: **Alteração do documento REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL - DOC-ICP05**

Resultado: **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a registrar, considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Alcimar Sanches Rangel, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º e do artigo 27 do anexo I da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br).

ALCIMAR SANCHES RANGEL  
Chefe de Gabinete do ITI

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

CARLOS ROBERTO FORTNER  
Secretário-Executivo do CG ICP-Brasil



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

**COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**

**COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL  
PLENÁRIA VIRTUAL EMERGENCIAL**

O representante titular da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ANCD** no Comitê Gestor da ICP-Brasil, regularmente designado pela Presidência da República nos termos da Medida Provisória no 2.200-2/2001, vem, respeitosamente, perante o Sr. Coordenador do Comitê Gestor e demais membros integrantes do colegiado, apresentar o voto institucional referente aos temas das pautas de plenária virtual a ser realizada no dia 22/01/2021, na forma encaminhada no e-mail de convocação:

**Pauta: Alteração do documento REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL – DOC-ICP-05.**

**VOTO: pela aprovação.**

**Na oportunidade, solicita que as manifestações e a integralidade dos votos sejam incluídas na ata da Plenária Virtual.**

Brasília, 22 de Janeiro de 2021.

**Egon Luís Schaden Júnior**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL – ANCD



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/35DD-B1B0-5635-AAE4> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35DD-B1B0-5635-AAE4



Hash do Documento

1BF4CB91F01E2294B1ADB50BF9BE17499EC392A5CD50D8A3DF632AADAC41421F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2021 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 21/01/2021 18:17  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



São Paulo, 22 de janeiro de 2021

Aos

Exmo. Sr. **Thiago Meirelles Fernandes Pereira**, Coordenador do **CG ICP-Brasil**

Exmo. Sr. **Carlos Roberto Fortner**, Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **CG ICP-Brasil**

C/C:

Mauricio Schueftan Balassiano, Serasa, Representante da Suplente da **Brasscom**  
Sergio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, **Brasscom**

**Assunto:** Voto referente à Reunião Extraordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Prezados Coordenador do CG ICP-Brasil Sr. **Thiago Pereira**, e Secr. Ex. do **CG ICP-Brasil** Sr. **Carlos Roberto Fortner**

Saúdo-os, cordialmente, fazendo votos de estejam bem.

Este representante da **Brasscom**, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, e na qualidade de integrante do **CG ICP-Brasil** representando da sociedade civil, vem, respeitosamente, perante Sr. Coordenador do **Comitê Gestor** e do Sr. Secretário Executivo do **Comitê Gestor**, e demais membros integrantes do colegiado, apresentar o voto referente ao tema da pauta apreciada na Reunião Extraordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil realizada em 22 de janeiro de 2021, realizada por meio de videoconferência

**PAUTA 01: ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL - DOC-ICP-05**

**DO VOTO**

Pela **aprovação**, com comentário e sugestão detalhada a seguir.

**COMENTÁRIO E SUGESTÃO**

A **Brasscom** é favorável à pauta da transformação digital, bem como apoiamos a defesa da desburocratização. Somos favoráveis, também, a propostas que visem a facilitação do acesso e massificação do uso dos certificados digitais. Congruentemente, **declaramos que somos favoráveis a proposta apresentada**.

Entendemos que a proposta de alteração do item 3.2.3.1 do DOC-ICP-05 para incluir a previsão de **batimento biométrico e biográfico a ser realizado em base oficial nacional** no processo de identificação de requerente de certificado digital ICP-Brasil e de **delegar à AC Raiz a regulamentação dos procedimentos para identificação biométrica na ICP-Brasil**, trata-

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060  
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



se de **medida positiva e benéfica** ao sistema ICP-Brasil. Além dos benefícios diretos relacionados a simplificação do processo de obtenção de certificados digitais, por meio de processo de identificação e cadastro do requerente de forma não presencial, acreditamos que a medida promoverá um incremento na segurança do processo de identificação.

Entretanto, entendemos que a **delegação à AC Raiz** da lista das bases oficiais admitidas no processo de identificação do requerente do certificado digital, deve ser acompanhada de **contrapartida** que **garanta uma análise de eficácia** das **bases de dados biométricas e biográficas** a serem mobilizadas pela **AC Raiz**. Entendemos que a **eficácia das bases de dados** deve ser comprovada por **procedimento de auditoria operacional** e seus resultados devem ser, continuamente, apresentados ao Comitê Gestor para validação.

Aproveitamos a oportunidade para **parabenizar a condução dos trabalhos do GTT**, instituído pela Portaria 049/20, que **atuou de forma célere**, com competência e transparência. Agradecemos o envolvimento e participação do mercado que observou o cuidado junto ao ITI com relação a **eficácia das bases biométricas**, fator fundamental para segurança do processo de identificação.

Sendo o que nos cumpria manifestar, permanecemos à disposição para continuar contribuindo em prol da construção de um **Brasil Digital, Conectado e Inovador**.

Respeitosamente,

  
Sérgio Paulo Gallindo

Presidente Executivo



A **Brasscom**, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, entidade que congrega algumas das mais dinâmicas e inovadoras empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) alinhadas com a Era Digital, que prestam serviços de TIC, que desenvolvem e licenciam software, que fabricam e comercializam hardware, ou que prestam serviços telecomunicações, tem como Propósito trabalhar em prol de um Brasil Digital, Conectado e Inovador por meio da propositura e defesa de políticas públicas, com especial enfoque no emprego, na diversidade e a educação, bem como, na inovação.

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060  
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF